



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre a criação de fichas orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, com base no superávit financeiro do exercício anterior.

A presente proposição tem como objetivo garantir a correta alocação de recursos para a execução de ações essenciais à infraestrutura do município, a saber:

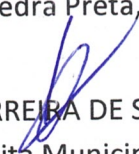
1. Execução da obra de aplicação de micro revestimento – melhoria na malha viária urbana, contribuindo para a mobilidade e segurança dos cidadãos;
2. Prestação de contas junto ao convênio com o Governo do Estado – garantindo a transparência e conformidade na utilização dos recursos públicos;
3. Aplicação dos recursos do FETHAB – manutenção e recuperação de estradas e pontes municipais, promovendo melhores condições de trafegabilidade, especialmente para o escoamento da produção agrícola e acesso das comunidades rurais.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em caráter de urgência, de modo a viabilizar a continuidade e regularidade das ações previstas, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Pedra Preta.

Certos da atenção e compromisso desta Casa com o desenvolvimento do município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 13 de março de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.285.829,92 (Dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Ficha:** 501  
**Programática:** 15.451.0004.1011.0000  
**Projeto de Atividade:** 1011-PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS  
**Valor:** R\$ 1.189.376,33  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte de Recursos:** 2.701

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Ficha:** 502  
**Programática:** 26.782.0004.2044.0000  
**Projeto de Atividade:** 2044-MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL  
**Valor:** R\$ 196.453,59  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**Fonte de Recursos:** 2.759

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Ficha:** 503  
**Programática:** 26.782.0004.2044.0000  
**Projeto de Atividade:** 2044-MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL  
**Valor:** R\$ 900.000,00  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recursos:** 2.759



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 13 de março de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000700

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/03/13000700

|                       |                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000700/2025                                                                    |
| <b>Data / Horário</b> | 13/03/2025 - 16:53:04                                                          |
| <b>Ementa</b>         | Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025. |
| <b>Autor</b>          | Iraci Ferreira de Souza - Prefeita                                             |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                    |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinária do Executivo                                          |
| <b>Número Páginas</b> | 3                                                                              |
| <b>Emitido por</b>    | Cidinha                                                                        |